



# Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site:www.cmreboucas.pr.gov.br \* e-mail:camreb@gmail.com

## RESOLUÇÃO N.º 011 /2018

Súmula: Altera a redação do § 1º Art. 144 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rebouças.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A PRESENTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.-** O § 1º do Art. 144 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rebouças passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 144 .....*

*(...)*

*§1º As deliberações da Câmara, serão tomadas mediante duas discussões e duas votações com interstício de 24 (vinte e quatro) horas, podendo ser dispensado o prazo previsto, com a deliberação da maioria absoluta do Plenário.*

*(...)*

**Art. 2º.-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 18 de setembro de 2018.

**ALESSANDRO LUIS MAZUR**  
Presidente da Câmara Municipal

**RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR**  
1.º Secretário